



LEI N° 1.683/2002

Nomeia uma Avenida, duas Travessas e uma Rua, que se encontram inominadas no Bairro Jardim Flórida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

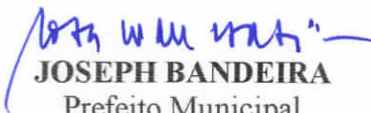
Art. 1º - Dá nome a uma Rua, uma Avenida e duas Travessas que atualmente encontram-se inominadas no Bairro Jardim Flórida.


Art. 2º - Ficam nomeadas a Avenida, a Rua e as duas Travessas respectivamente de Avenida Airton Sena, Rua Floriano Peixoto, Travessa Flávio Silva e Travessa Edésio Santos, atendendo localização no mapa indicativo em anexo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Acompanha o presente Projeto de Lei, (croquis) em anexo, conforme exigência da lei Complementar n° 1.899/97, que define critérios para elaboração de Projetos de leis Ordinários que dá nomes a Logradouros Públicos e dá outras providências.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO,
Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2002.


JOSEPH BANDEIRA
Prefeito Municipal


MÁRCIO JANDIR SILVA SOARES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania